

PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	6
ATOS DE LICITAÇÃO	12
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	13

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1420 3318-1480
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: **materia@sad.ms.gov.br**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO “O” Nº 090/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16 de julho de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 090/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NS CFD	E G NS CFD	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2200.6012		S				
Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	1	4	2601	868.769,83	0,00	
27901.10.301.2200.6005		S				
Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital	3	3	1500	5.672.240,00	0,00	
27901.10.301.2210.6154		S				
Primeira Infância	3	3	1500	0,00	5.672.240,00	
27901.10.302.2200.6010		S				
Atenção à Saúde Regionalizada	3	3	2600	0,00	986.464,00	
27901.10.303.2200.6011		S				
Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	3	3	2600	986.464,00	0,00	
SUBTOTAL			2601	868.769,83	0,00	
SUBTOTAL			1500	5.672.240,00	5.672.240,00	
SUBTOTAL			2600	986.464,00	986.464,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
29101.12.122.2210.6016		F				
Apoiar os municípios em ações serviços de educação						

	3	3	1500	40.000,00	0,00
	3	4	1500	40.000,00	0,00
29101.12.361.2202.6019		F			
Fortalecimento do ensino fundamental					
	3	3	1500	0,00	40.000,00
	3	4	1500	0,00	40.000,00
SUBTOTAL			1500	80.000,00	80.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
29204.12.364.2217.6023		F			
Fortalecimento da Graduação e Extensão					
	1	3	2500	34.687,37	0,00
29204.12.571.2217.6025		F			
Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização					
	1	3	2599	1.100,00	0,00
SUBTOTAL			2500	34.687,37	0,00
SUBTOTAL			2599	1.100,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.122.0033.6087		F			
Manutenção e operacionalização da SEJUSP					
	1	3	2700	79.040,00	0,00
	1	4	2700	104.866,50	0,00
SUBTOTAL			2700	183.906,50	0,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.2209.6118		F			
Apoio às ações na finalidade do FUNRESP					
	1	3	2759	282.558,34	0,00
SUBTOTAL			2759	282.558,34	0,00
FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
31903.14.421.2209.6128		F			
Apoio às ações na finalidade do FUNPES					
	1	3	2712	277.200,00	0,00
	1	4	2712	172.983,00	0,00
SUBTOTAL			2712	450.183,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS					
51201.04.122.0034.6083		F			
Manutenção e operacionalização da AGEMS					
	3	3	1799	0,00	36.409,00
	3	4	1799	36.409,00	0,00
SUBTOTAL			1799	36.409,00	36.409,00
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS					
51905.04.122.2214.6062		F			
Operacionalizar as Atividades do FEOP					
	2	3	1759	3.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	3.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA					

79101.25.752.2210.6190	F				
Promoção da eficiência energética					
	3	4	1754	0,00	1.000.000,00
79101.26.122.0039.6098	F				
Manutenção e operacionalização da SEILOG					
	3	3	1500	4.000.000,00	0,00
	3	4	1500	0,00	4.000.000,00
79101.26.782.2219.6193	F				
Investimentos nos modais logísticos					
	3	4	1700	0,00	8.000.000,00
	3	4	1754	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1754	1.000.000,00	1.000.000,00
SUBTOTAL			1500	4.000.000,00	4.000.000,00
SUBTOTAL			1700	0,00	8.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.17.451.2210.6189	F				
Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas					
	3	4	1700	8.000.000,00	0,00
79201.26.122.0039.6099	F				
Manutenção e operacionalização da AGESUL					
	3	4	1500	0,00	6.671.201,00
SUBTOTAL			1700	8.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	0,00	6.671.201,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.122.0041.6105	F				
Manutenção e operacionalização do IMASUL					
	3	3	1799	0,00	50.000,00
	3	4	1799	0,00	72.000,00
83204.18.541.2230.6208	F				
Modernização do Bioparque Pantanal					
	3	3	1799	0,00	400.000,00
83204.18.541.2230.6209	F				
Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS					
	3	3	1799	0,00	100.000,00
83204.18.541.2230.6211	F				
Conservação e manejo da fauna silvestre					
	3	3	1799	0,00	400.000,00
83204.18.541.2230.6212	F				
Gestão de unidades de conservação					
	3	3	1799	4.702.000,00	0,00
83204.18.541.2230.6213	F				
Gestão de recursos pesqueiros					
	3	3	1799	0,00	100.000,00
83204.18.541.2230.6214	F				
Gestão de recursos hídricos					
	3	1	1799	0,00	2.000.000,00
	3	3	1799	0,00	870.000,00
83204.18.541.2230.6215	F				
Qualidade ambiental do Estado de MS					

	3	3	1799	0,00	710.000,00
SUBTOTAL			1799	4.702.000,00	4.702.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.609.2226.6142 Controle e defesa agropecuária	F				
	3	3	1799	0,00	2.244,22
	3	4	1799	2.244,22	0,00
SUBTOTAL			1799	2.244,22	2.244,22
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL 83206.20.573.2231.6233 Desenvolvimento e transferência de tecnologia	F				
	1	4	2500	3.404,37	0,00
	1	4	2700	571.428,57	0,00
83206.20.606.2231.6234 ATER para agricultura familiar	F				
	1	4	2700	2.715.604,82	0,00
	3	3	2500	100.000,00	0,00
	3	4	2500	0,00	100.000,00
SUBTOTAL			2500	103.404,37	100.000,00
SUBTOTAL			2700	3.287.033,39	0,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 85201.04.122.0042.6111 Manutenção e operacionalização da FCMS	F				
	3	3	1500	200.000,00	0,00
85201.13.392.2223.6223 Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	F				
	1	3	2500	49.943,37	0,00
	1	3	2700	130.645,32	0,00
	3	3	1500	3.110.550,00	0,00
85201.13.392.2223.6226 Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	F				
	3	3	1500	3.360.651,00	0,00
SUBTOTAL			1500	6.671.201,00	0,00
SUBTOTAL			2500	49.943,37	0,00
SUBTOTAL			2700	130.645,32	0,00
TOTAL			1500	16.423.441,00	16.423.441,00
TOTAL			1700	8.000.000,00	8.000.000,00
TOTAL			1754	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL			1759	3.000.000,00	0,00
TOTAL			1799	4.740.653,22	4.740.653,22
TOTAL			2500	188.035,11	100.000,00
TOTAL			2599	1.100,00	0,00
TOTAL			2600	986.464,00	986.464,00
TOTAL			2601	868.769,83	0,00
TOTAL			2700	3.601.585,21	0,00
TOTAL			2712	450.183,00	0,00
TOTAL			2759	282.558,34	0,00
TOTAL GERAL				39.542.789,71	31.250.558,22

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.217, de 09 de julho de 2026, página 96 referente ao EXTRATO DO TERMO DE OUTORGA nº 1673/2026, NUP: 85.000.657-2026:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 08/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

Leia -se:

VIGÊNCIA: 14/07/2026 a 14/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2026.

Campo Grande, 14 de julho de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de MS

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.219, de 13 de julho de 2026, página 43 referente ao EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 1558/2026, NUP: 85.000.465-2026:

Onde se lê:

VIGÊNCIA: 10/07/2026 a 10/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

Leia -se:

VIGÊNCIA: 03/08/2026 a 30/06/2027

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026.

Campo Grande, 16 de julho de 2026.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente Fundação de Cultura de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4972/2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o AGENTE CULTURAL, Fundação Barbosa Rodrigues CNPJ 15.529.019/0001-05, representante legal: Marcos Fernando Alves Rodrigues CPF: xxx.519.151-xx

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4972/2025, o qual passa a vigorar até **30 de setembro de 2026**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4972/2025, não retificados por este termo.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2026

ASSINAM: concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.

Agente Cultural: Fundação Barbosa Rodrigues Responsável Legal: Marcos Fernando Alves Rodrigues CPF: xxx.519.151-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/ TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4963/2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o AGENTE CULTURAL, Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata CNPJ: 28.386.189/0001-11, responsável legal: Tarsila Boneli Calegari Paulino CPF: xxx.022.311-xx

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4963/2025, o qual passa a vigorar até **31 de dezembro de 2026**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4963/2025, não retificados por este termo.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026

ASSINAM: concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.

Agente Cultural: Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata, responsável legal: Tarsila Boneli Calegari Paulino CPF: xxx.022.311-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4941/2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o AGENTE CULTURAL, ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena CNPJ:15.291.647/0001-97, responsável legal: Eden Marcos Teixeira CPF: xxx.157.048-xx

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4941/2025, o qual passa a vigorar até **05 de agosto de 2027**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4941/2025, não retificados por este termo.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2026

ASSINAM: concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.

Agente Cultural: ONG Arte Viva Jardim Serra da Bodoquena CNPJ:15.291.647/0001-97, responsável legal: Eden Marcos Teixeira CPF: xxx.157.048-xx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL/TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 4967/2025.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito CNPJ sob nº 15.412.527/0001-28 por meio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 15.579.196/0001-98 e o AGENTE CULTURAL, Urgente Companhia CNPJ:09.184.879/0001-43, responsável legal: Vitor Hugo Samudio Delasierra Britez CPF: xxx.483.401-xx

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência previsto na cláusula décima do Termo de Compromisso Cultural nº 4967/2025, o qual passa a vigorar até **05 de agosto de 2027**.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Compromisso Cultural nº 4967/2025, não retificados por este termo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2026

ASSINAM: concedente: Eduardo Mendes Pinto, CPF XXX.308.778-XX.

Agente Cultural: Urgente Companhia, responsável legal: Vitor Hugo Samudio Delasierra Britez CPF: xxx.483.401-xx

Extrato do Contrato 646/2026/FCMS Nº Cadastral 31015

Processo: 85/005.941/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JULIANA MOURA MONTEIRO

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Juliana Monteiro", contratado através de seu empresário exclusivo Juliana Moura Monteiro LTDA, a ser realizada no evento "19ª Feira de Sementes Nativas e Crioulas e Produtos Agroecômicos de Juti", na Av. Gabriel de Oliveira, em frente ao Paço Municipal, em Juti/MS, no dia 18 de julho de 2026, a partir das 20 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício GAB/PM-JUTI Nº 072/2026 Prefeitura Municipal de Juti.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Juliana Moura Monteiro

Extrato do Contrato 648/2026/FCMS Nº Cadastral 31037

Processo: 85/005.948/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e LUIS FERNANDO VILLAR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Alma Serrana", contratado através de seu empresário exclusivo Luiz Fernando Villar ME, a ser realizada no evento "Arraiá Câmara Municipal CG", no estacionamento da Casa de Leis, em Campo Grande/MS, no dia 10 de julho de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 1364/2026 Câmara de Vereadores de Campo Grande do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luiz Fernando Villar

Extrato do Contrato 650/2026/FCMS Nº Cadastral 31038

Processo: 85/005.951/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Fred e Victor", contratado através de seu empresário exclusivo FV Produção e Organização de Eventos LTDA, a ser realizada no evento "Meu Bairro é Show", na Rua Catiguá, Bairro Paulo Coelho Machado, Praça da Zildinha, no dia 10 de julho de 2026, a partir das 19 horas, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício Projeto "Meu Bairro é Show".

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Flavio Renato de Oliveira Guedes,

Extrato do Contrato 651/2026/FCMS Nº Cadastral 31042

Processo: 85/005.953/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e MARIO LUIZ PEDROTTI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Mario Luiz Show", contratado através de seu empresário exclusivo Mario Luiz Pedrotti ME, a ser realizada no evento "Festa Junina da EE Santiago Benites", na Rua João Ponce de Arruda, 2217, Centro, em Paranhos/MS, no dia 10 de julho de 2026, a partir das 19 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 05/2026 da Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Santiago Benites.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Mario Luiz Pedrotti

Extrato do Contrato 652/2026/FCMS Nº Cadastral 31039

Processo: 85/005.954/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e REGINA BOMBOM ENTRETENIMENTO LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Regina Bombom", contratado através de seu empresário exclusivo Regina Bombom Entretenimento LTDA, a ser realizada no evento "Ação de Apoio a Assoc. de pessoas com Câncer Amigos Chitão", na Rua Dinamarca, na Praça Poliesportiva, Bairro Tijuca 2, em Campo Grande/MS, no dia 12 de julho de 2026, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício 064/2026 AAPC Associação de Apoio a Paciente com Câncer Amigos do Chitão.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Regina Barbosa de Oliveira

Extrato do Contrato 661/2026/FCMS Nº Cadastral 31044

Processo: 85/005.970/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e BALI DO OCIDENTE PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação do Escritor e Comunicador "Pedro Bial", contratado através de seu empresário exclusivo Bali do Ocidente Produções LTDA, para a realização de 01 (uma) palestra, a ser realizada no evento "Feira Literária de Bonito FLIB 2026", na Rua Luís da Costa Leite, Bnh, Vila Recreio, Jardim Andreia, em Bonito/MS, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 16 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 001/2026 - BOP.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Pedro Bial

Extrato do Contrato 662/2026/FCMS Nº Cadastral 31036

Processo: 85/005.984/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA EPP

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Max Henrique", contratado através de seu empresário exclusivo Dulce Tereza Rodrigues Macena EPP, a ser realizada no evento "Festa Julina", na Rua Marrey Júnior, 280, em Campo Grande/MS, no dia 10 de julho de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende o Ofício nº 28/2026 Associação Lar do Pequeno Assis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Dulce Tereza Rodrigues Macena

Extrato do Contrato 664/2026/FCMS Nº Cadastral 31045

Processo: 85/005.989/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "Festa Julina", na Rua Marrey Júnior, 280, em Campo Grande/MS, no dia 10 de julho de 2026, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 28/2026 Associação Lar do Pequeno Assis.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 10/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

Extrato de Termo de Fomento nº000518/2026

Processo nº: 85.000.614/2026

Do Objeto: Repasse financeiro para apoiar a realização do projeto "**Motirô em Cena**" conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

Do Valor: Cinquenta Mil Reais (R\$ 50.000,00)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 04/09/ 2026.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6226.0001

Fonte: 0250000001

Natureza de Despesas: 335043

Nota de Empenho: 2026/NE001392 – **data:** 09/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento se regerá pelas normas contidas no Decreto Estadual nº 14.494/2016 e a Lei Federal nº 13.019/2014 e a Resolução Sefaz nº 2.733/2016.

Do Foro: Campo Grande/MS.

Data da Assinatura: 06 de julho de 2026.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor - Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Associação Motirô

CNPJ :54.268.306/0001-52

Representada por seu Presidente; Rafael Fornazare Euzebio

CPF:XXX.175.411-XX

ATOS DE LICITAÇÃO

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.958/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Rafael Augusto Couzzi de Farias - MEI - nome fantasia "Ipê de Serra Produções e Eventos", inscrito no CNPJ 50.525.002/0001-72**, na condição empresário exclusivo do Grupo **"Ipê de Serra"**, para que realize 1 (um) show musical, no evento **"4º Festival Gastronômico Caipira"** no dia 17 de julho de 2026, a partir das 19horas, Local: Estacionamento do Shopping Três Lagoas – Av. Jamil Jorge Salomão, 3.807 – Portal das Araras, no município de Três Lagoas/MS, com 1h30m de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/006.091/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **LIVE TALENTOS AGENCIAMENTO, PRODUCAO E PUBLICIDADE LTDA. Nome fantasia " Live Talentos ", cadastrado no CNPJ 19.019.335/0001-80**, na condição de Empresário Exclusivo da **"Banda "Atitude 67"**, para que realize 1 (um) show musical, no evento **"Festa da Mandioca com Rodeio de Ivinhema"** no dia 17 de julho de 2026, a partir das 22:00horas, Local: Praça de Eventos Nego Capucci, no município de Ivinhema/MS, com 1h30m de duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul**.

O valor da contratação é de R\$ 120.000,00, (Cento e Vinte mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****PORTARIA "P" FCMS/Nº 823/2026, 14 DE JUNHO DE 2026.**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 668/2026, Processo 85/005.958/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Augusto Couzzi de Farias, inscrito no CNPJ 50.525.002/0001-72**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos

Matrícula: 503527031

Cargo: Assessor

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 822/2026, 14 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 667/2026, Processo 85/005.957/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **RAPHA E LEO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, cadastrado no CNPJ 64.817.095/0001-13**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Loelton Molina Matrícula: 503100021 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos Matrícula: 494876023 Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais	Nome: César Guerreiro da Silva Matrícula: 431614024 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 827/2026, 14 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 673/2026, Processo 85/006.050/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Jariston Pereira Lima ME, cadastrada no CNPJ 43.563.970/0001-08, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Loelton Molina Matrícula: 503100021 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos Matrícula: 494876023 Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais	Nome: César Guerreiro da Silva Matrícula: 431614024 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 826/2026, 14 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 672/2026, Processo 85/006.046/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Fernando Henrique da Silva Ruis, cadastrada no CNPJ 26.395.936/0001-52, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 02 (dois) shows musicais, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Loelton Molina Matrícula: 503100021 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Julie Kethlyn de Cruz Santos Matrícula: 494876023 Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais	Nome: César Guerreiro da Silva Matrícula: 431614024 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 825/2026, 14 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 669/2026, Processo 85/005.979/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **HARMONIA MUSICAL ENSINO E PRODUCAO LTDA**, cadastrado no CNPJ 29.964.054/0001-59, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1

(um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Milton Pereira dos Santos Matrícula: 503527031 Cargo: Assessor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Julie Kethlyn de Cruz Santos Matrícula: 494876023 Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais	Nome: César Guerreiro da Silva Matrícula: 431614024 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 824/2026, 14 JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 663/2026, Processo 85/005.983/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: CRIATIVE MUSIC LTDA, **cadastrado no CNPJ 08.648.622/0001-32**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Loelton Molina Matrícula: 503100021 Cargo: Direção Executiva e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos Matrícula: 494876023 Cargo: Superveniência de Modalidade e Prog. Educacionais	Nome: César Guerreiro da Silva Matrícula: 431614024 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 823/2026, 14 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 668/2026, Processo 85/005.958/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Rafael Augusto Couzzi de Farias, inscrito no CNPJ 50.525.002/0001-72**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia Matrícula: 116543023 Cargo: Gestor de Atividades Culturais	Nome: Milton Pereira dos Santos Matrícula: 503527031 Cargo: Assessor
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos Matrícula: 494876023 Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais	Nome: César Guerreiro da Silva Matrícula: 431614024 Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento
---	--

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 841/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 666/2026, Processo 85/006.002/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Fernando Villar, de nome artístico "Villar Promoções Artísticas", inscrita no CNPJ 40.058.469/0001-04, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 840/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 659/2026, Processo 85/005.969/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **S4 - Produções Artísticas Ltda., nome fantasia "S4 - Produções Artísticas", cadastrado no CNPJ 08.047.906/0001-73, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencia

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 839/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 658/2026, Processo 85/005.968/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Alencar Dario Junior, nome fantasia " Forfé Promoções" cadastrado no CNPJ 31.895.182/0001-30, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educaçãoais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021

Cargo: Direção Gerencial

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 842/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 655/2026, Processo 85/005.963/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **FIGURELLA NOEMY LTDA, cadastrada no CNPJ. 53.244.386/0001-43, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.EducaçãoaisCargo: Dir. Executiva e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 838/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 654/2026, Processo 85/005.962/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Jorge Shigueru Sócrates Gomes Ishyama, nome fantasia, FCG Produções e Eventos, inscrito no CNPJ. 64.324.153/0001-77, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencial

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 837/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 6570/2026, Processo 85/005.966/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **M2 Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "M2 Produções Artríticas", inscrita no CNPJ 30.984.692/0001-10, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educação

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto
Matrícula: 503537021
Cargo: Direção Gerencial

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 836/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 670/2026, Processo 85/005.998/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Proe
Educação**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Orion Dias da Silva Filho

Matrícula: 56702021

Cargo: Professor

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Milton Pereira dos Santos Neto

Matrícula: 503537021

Cargo: Direção Gerencial

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 835/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 656/2026, Processo 85/005.965/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Ariane de Araújo Rodrigues Lima ME, nome fantasia "Rodrigues e Araújo" inscrito no CNPJ. 20.205.380/0001-08, vigorará** da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos

Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog.
Educação**FISCAL DE CONTRATO**

Nome: Loelton Molina

Matrícula: 503100021

Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva

Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 834/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 653/2026, Processo 85/005.961/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Fábio Ribas Cunha ME, nome fantasia "Águia Empreendimentos Artísticos", inscrito no CNPJ 29.907.790/0001-75** vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 833/2026, 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 675/2026, Processo 85/006.083/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, de nome fantasia "Faiz Barui Produções e Eventos" inscrito no CNPJ 29.376.268/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 843/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor **FABIANY COELHO FORTES**, matrícula n. 115555021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Desenv. Socioeconômico, lotado na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul em exercício na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul como Gerente da Gerência de Convenio, Projetos e Parceria da Diretoria de Planejamento Convênios e Parcerias, desta Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 03/01/2025 a 02/01/2026, previstas para serem usufruídas no período de 15/07/2026 a 24/07/2026 (10 dias), com interrupção a contar de **17 de julho de 2026**.

Campo Grande, 14 de julho 2026

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 844/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n. 13.019, de 31 julho de 2014, que disciplina o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros abaixo relacionados para compor a Comissão de monitoramento e avaliação e o gestor da parceria celebrada por meio do termo de **FOMENTO nº 000518/2026** para monitorar a parceria a ser celebradas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, conforme disposto no termo e do decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 (Processo nº 85.000.614/2026).

GESTOR	MATRÍCULA
Thereza Christina de Paula e Silva Sposito	36892024

COMISSÃO de MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		MATRÍCULA
Orion Dias da Silva Filho	Presidente	56702021
Renan Reis Braz	Membro	817334021
Alexandre Onça Espinosa	Membro	427832026

Campo Grande, 16 de julho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

PORTARIA "P" FCMS/N.º 845/2026, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **MELLY FATIMA GOES SENA**, matricula 133204022, para compor a **Comissão de Seleção**, referente ao **Edital de Chamamento nº 20/2026/FCMS – Seleção de Projeto Culturais para Firmar Termo de Execução Cultural**, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022) Edital Raízes de MS – Fomento a Projetos Culturais de Povos e Comunidades Tradicionais de MS, em substituição ao Lucineia de Jesus Domingos Gabilao, da comissão designado pela Portaria "P" FCMS/ Nº 692/2026, de 15/06/2026, publicado no DOE 12.188 de 18/06/2026, pag. 152.

Campo Grande, 16 de julho de 2026

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul